Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto-Lei n.º 48 760, publicado pelos Ministérios das Finanças e da Economia, no Diário do Governo n.º 292, 1.ª série, de 12 de Dezembro de 1968, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No n.º 3.º do artigo 2.º, onde se lê:

73.15		•
50	Produtos abrangidos pela alínea a) da nota ( a este capítulo:	6
	Outros produtos:	
53		•
deve ler-se:		
73.15		•
50	Produtos abrangidos pela alínea a) da nota a este capítulo:	6
	Outros produtos:	
53		•

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 19 de Março de 1969. — O Secretário-Geral, Diogo de Paiva Brandão.

# 

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

## Portaria n.º 23 996

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 3 de Março de 1969, a lancha de desembarque LDP 217, a qual ficará a pertencer à classe LDP 200.

Ministério da Marinha, 29 de Março de 1969. — O Ministro da Marinha, Manuel Pereira Crespo.

### Portaria n.º 23 997

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Império*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 10 de Abril de 1969, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 29 de Março de 1969. — O Ministro da Marinha, Manuel Pereira Crespo.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que em 2 de Outubro de 1968 o Governo da Dinamarca depositou junto

do secretário-geral das Nações Unidas o instrumento de ratificação da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961. Aquela Convenção entrou em vigor com referência à Dinamarca em 1 de Novembro de 1968.

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Março de 1969. — O Secretário-Geral, José Luís Archer.

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo da Roménia depositou, em 15 de Novembro de 1968, junto do secretário-geral das Nações Unidas o instrumento de ratificação da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961. Aquela Convenção entrou em vigor com referência à Roménia em 15 de Dezembro de 1968.

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Março de 1969. — O Secretário-Geral, José Luís Archer.

#### **Aviso**

Por ordem superior se torna público que em 18 de Dezembro de 1968 o Governo do Peru depositou junto do secretário-geral das Nações Unidas o instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961. Aquela Convenção entrou em vigor com referência ao Peru em 17 de Janeiro de 1969.

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Março de 1969. — O Secretário-Geral, José Luís Archer.

#### Direcção-Geral dos Servicos Centrais

#### Portaria n.º 23 998

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Viena, com efeitos a partir de 1 de Janeiro último, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 23 936, de 25 de Fevereiro de 1969:

r overeno , de	1.	,0.	, .						Xelins austríacos
Chanceler .		•							6 000,00
Dactilógrafo									3 800,00
Escriturária									3 800,00
Contínuo .									$2\ 200,00$
								_	15 800 00

(a) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Viena será abonado, de harmonia com a lei local, mais um mês de salários, sendo metade no mês de Junho e a outra metade no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Março de 1969. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).